



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – e-mail: copese@ufvjm.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU – 1º SEMESTRE 2019
EDITAL Nº 46/2018 – PROGRAD/UFVJM**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – Copese, considerando o disposto nas Portarias Normativas MEC nº 21/2012, nº 09/2017 e nº 1.117/2018 que dispõem sobre o Sistema de Seleção Unificada – SiSU, torna público que a seleção de candidatos para provimento das vagas nos cursos de graduação presenciais, para ingresso no 1º semestre de 2019, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão concorrer às vagas oferecidas neste Edital, com entrada no primeiro semestre letivo de 2019, os candidatos que, obrigatoriamente, tenham participado da edição 2018 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e estejam inscritos no SiSU 2019/1, conforme normas estabelecidas nos editais MEC/SiSU e neste Edital.

1.1.1. O discente que tenha recebido aplicação de sanção que implique no afastamento definitivo das atividades acadêmicas da UFVJM, conforme estabelecido na Resolução nº 15 – Consu, de 11 de outubro de 2013, fica impedido de participar do processo seletivo.

1.1.2. Caso o candidato tenha concluído um curso de graduação na UFVJM, não poderá concorrer às vagas disponibilizadas para o mesmo curso.

1.2. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, referente ao ano de 2018, sendo eliminado do processo o candidato que tenha obtido zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391/2002.

1.3. O Cronograma de inscrição e seleção do SiSU 2019 (Anexo I), a lista dos classificados e o Cronograma de matrícula para a Primeira Chamada serão divulgados pelo MEC, no endereço: <http://sisu.mec.gov.br/> e pela UFVJM, no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

1.4. Os Cronogramas de matrícula das demais chamadas, a chamada dos aprovados e dos excedentes, quando houver, a Listagem de Documentos, Formulários e Declarações, serão divulgados no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

1.5. Para efetuar inscrição, o candidato que não dispuser de computador ou de acesso à *Internet* poderá comparecer à UFVJM, no período estabelecido para cada procedimento, de segunda a sexta-feira, de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas, em qualquer dos endereços indicados no Anexo II.

2. DA INSCRIÇÃO NO SiSU

2.1. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2019 implica no consentimento da utilização e divulgação de suas notas, grupo pelo qual participou e das informações prestadas no Enem 2018, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SiSU.

2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica no conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, nº 09/2017 e nº 1.117/2018, e nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, bem como das informações constantes neste Edital e no Termo de Adesão da UFVJM.

2.3. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFVJM deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU, disponível no endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>



3. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1. A UFVJM reservará 50% das vagas dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação, para candidatos **que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**, conforme disposto nas Leis nº 12.711/2012 e 13.409/2016, Decretos nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017, Portarias MEC nº 18/2012, nº 09/2017 e nº 1.117 de 2018 e Resoluções – Consepe/UFVJM nº 25/2012 e nº 26/2018.

3.2. No ato da inscrição no SiSU o candidato deverá fazer opção por um dos GRUPOS DE VAGAS RESERVADAS ou pela AMPLA CONCORRÊNCIA à qual deseja concorrer em 2019 nos cursos da UFVJM.

3.3. A distribuição das vagas reservadas será realizada em 8 (oito) grupos, compostos por candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme descrito no Quadro 1 deste Edital.

Quadro 1. Candidatos aptos a concorrerem a vagas reservadas.

Grupo	Quem pode concorrer a uma vaga neste Grupo
L1	Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L5	Candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L9	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L10	Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L13	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L14	Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

3.4. As demais vagas (Ampla Concorrência) serão destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou àqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

3.5. Somente poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos **que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.6. Para os efeitos do disposto na Lei 12.711/2012, no Decreto 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18, de 2012, **ESCOLA PÚBLICA** é a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/1996.

3.7. Conforme o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 7.824/2012, não poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

3.7.1. Egressos de escolas particulares, confessionais, comunitárias, filantrópicas, Escola Família Agrícola (EFA) ou Sistema S, independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, não poderão concorrer às vagas reservadas.



3.8. A UFVJM exigirá de todos os candidatos (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 ou Ampla Concorrência) a comprovação dos critérios exigidos, por meio da apresentação dos documentos especificados nos anexos deste edital.

3.9. Os documentos apresentados serão analisados por comissão(ões) específica(s), que emitirá(ão) parecer(es) atestando elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga.

3.9.1. A relação dos documentos exigidos para todos os ingressantes está disponível no Anexo III.

3.10. Os candidatos dos Grupos **L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14** deverão apresentar os documentos contidos no Anexo IV, para a comprovação da condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras.

3.10.1. Caso seja necessário, a UFVJM verificará a dependência administrativa da escola frequentada pelo candidato no ensino médio, tendo como referência as informações disponíveis no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) ou em outra base de dados que o permita.

3.11. Os candidatos dos Grupos **L1, L2, L9 e L10** deverão apresentar os documentos contidos no Anexo V, para a comprovação de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e da composição do núcleo familiar.

3.11.1. Conforme a especificidade e necessidade de cada caso, a fim de atestar a veracidade e legitimidade da condição de renda e composição do núcleo familiar, a Comissão de avaliação socioeconômica poderá solicitar em qualquer etapa do processo documentos complementares, além dos indicados neste Edital e nos formulários disponibilizados no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/> realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família e consultar cadastros de informações socioeconômicas, locais e nacionais.

3.12. Os candidatos dos Grupos **L2, L6, L10 e L14** deverão preencher e assinar, no momento da matrícula presencial, autodeclaração étnico-racial (preto, pardo ou indígena) e se apresentar à Comissão específica de confirmação de autodeclaração, para realização da heteroidentificação (candidatos pretos e pardos) e para confirmação documental (candidatos indígenas). A relação dos documentos encontra-se disponível no Anexo VI.

3.12.1. A Comissão de confirmação de autodeclaração de candidatos pretos e pardos, considerará na heteroidentificação – única e exclusivamente – os aspectos fenotípicos de pretos e pardos, sendo excluídas as considerações sobre ascendência.

3.12.1.1. Para fins de realização do procedimento de heteroidentificação, serão entendidos como elementos fenotípicos do candidato o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, as características do cabelo e os aspectos faciais, que permitirão confirmar a autodeclaração.

3.12.2. A Comissão fará a análise documental dos candidatos autodeclarados indígenas, no ato da matrícula presencial, e considerará:

- I. a autodeclaração assinada pelo candidato; e
- II. a declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo líder de sua respectiva comunidade acompanhada de um dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI);
 - b) declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena.

3.13. Os candidatos dos Grupos **L9, L10, L13 e L14** deverão se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e do Art. 5º do Decreto nº 5.296/2004 e Lei nº 12.764/2012, e apresentar laudo médico original, em formulário próprio, disponibilizado pela UFVJM no link <http://www.ufvjm.edu.br/copese/enem-sisu.html>. O laudo deverá ser expedido por médico especialista, no máximo há 06 (seis) meses antes da inscrição, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10. A relação dos documentos encontra-se disponível no Anexo VII.

3.13.1. O laudo médico para comprovação da deficiência será apresentado a uma Comissão específica, cujos membros possuem formação nas áreas de saúde, educacional e psicossocial, dentre eles um médico.



3.13.2. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, salvo no caso de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula nº. 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ e Súmula nº 45/2009 da Advocacia Geral da União – AGU.

3.13.3. A comissão de apuração da deficiência poderá solicitar exames complementares e, entendendo como necessário, poderá convocar o candidato para comparecer junto a uma **comissão especial** de apuração da deficiência da UFVJM para avaliação.

3.13.4. A **comissão especial** de apuração da deficiência realizará a avaliação médica, a análise dos exames complementares, quando solicitados pela comissão de apuração, e a realização de correlação com as categorias discriminadas na legislação pertinente.

3.13.5. Caberá ao candidato autodeclarado PcD comparecer presencialmente, quando convocado, em data, horário, local e *campus* estabelecidos na convocação, para ser avaliado pela comissão especial de apuração da deficiência, conforme cronograma de matrícula de cada campus.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. Os cursos e as vagas oferecidos para ingresso no **1º semestre letivo do ano de 2019** estão discriminados nos Quadros 2 a 5.

Quadro 2 – Cursos e Vagas / CAMPI DE DIAMANTINA

Cursos	Modalidade	Total de Vagas Ofertadas	Vagas								Demais vagas (Ampla Concorrência)	Turno
			Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas (Lei nº 12.711/2012 e legislação correlata)									
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
Agronomia	Bacharelado	13	1	3	1	2	0	0	0	0	6	Integral
Ciência e Tecnologia	Bacharelado	75	7	10	7	10	1	1	1	1	37	Integral
Ciências Biológicas	Licenciatura	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Noturno
Ciências Humanas	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Noturno
Educação Física	Bacharelado	9	1	2	0	2	0	0	0	0	4	Integral
Educação Física	Licenciatura	11	1	2	1	2	0	0	0	0	5	Noturno
Enfermagem	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Integral
Engenharia Florestal	Bacharelado	13	1	3	1	2	0	0	0	0	6	Integral
Farmácia	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Integral
Fisioterapia	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Integral
Geografia	Licenciatura	23	2	4	2	4	0	0	0	0	11	Noturno
História	Licenciatura	26	3	4	2	4	0	0	0	0	13	Noturno
Letras	Licenciatura	33	4	5	3	5	0	0	0	0	16	Noturno
Medicina	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Integral
Nutrição	Bacharelado	13	1	3	1	2	0	0	0	0	6	Integral
Odontologia	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Integral
Pedagogia	Licenciatura	9	1	2	0	2	0	0	0	0	4	Noturno
Química	Licenciatura	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Noturno
Sistemas de Informação	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Noturno
Turismo	Bacharelado	20	2	3	2	3	0	0	0	0	10	Noturno
Zootecnia	Bacharelado	13	1	3	1	2	0	0	0	0	6	Integral
TOTAL	-	393	34	71	30	67	1	1	1	1	187	-

Para detalhamento das siglas L1 a L14, ver Quadro 1.



Quadro 3. Cursos e Vagas / CAMPUS DO MUCURI, EM TEÓFILO OTONI

Cursos	Modalidade	Total de Vagas Ofertadas	Vagas								Demais vagas (Ampla Concorrência)	Turno
			Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas (Lei nº 12.711/2012 e legislação correlata)									
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
Administração	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Noturno
Ciência e Tecnologia	Bacharelado	60	5	8	5	8	1	1	1	1	30	Integral
Ciências Contábeis	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Noturno
Ciências Econômicas	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Noturno
Matemática	Licenciatura	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Noturno
Medicina	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Integral
Serviço Social	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Noturno
TOTAL	-	150	11	26	11	26	1	1	1	1	72	-

Para detalhamento das siglas L1 a L14, ver Quadro 1.

Quadro 4. Cursos e Vagas / CAMPUS DE JANAÚBA

Cursos	Modalidade	Total de Vagas Ofertadas	Vagas								Demais vagas (Ampla Concorrência)	Turno
			Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas (Lei nº 12.711/2012 e legislação correlata)									
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
Ciência e Tecnologia	Bacharelado	20	2	3	2	3	0	0	0	0	10	Integral
TOTAL	-	20	2	3	2	3	0	0	0	0	10	-

Para detalhamento das siglas L1 a L14, ver Quadro 1.

Quadro 5. Cursos e Vagas / CAMPUS DE UNAÍ

Cursos	Modalidade	Total de Vagas Ofertadas	Vagas								Demais vagas (Ampla Concorrência)	Turno
			Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas (Lei nº 12.711/2012 e legislação correlata)									
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
Agronomia	Bacharelado	25	3	4	2	4	0	0	0	0	12	Integral
Engenharia Agrícola e Ambiental	Bacharelado	15	1	3	1	3	0	0	0	0	7	Integral
Medicina Veterinária	Bacharelado	22	2	4	2	3	0	0	0	0	11	Integral
Zootecnia	Bacharelado	14	1	3	1	2	0	0	0	0	7	Integral
TOTAL	-	76	7	14	6	12	0	0	0	0	37	-

Para detalhamento das siglas L1 a L14, ver Quadro 1

4.2. Os candidatos aprovados no curso de **Letras**, ao longo do curso, poderão optar por **Letras Português/Espanhol** (50% das vagas) ou **Letras Português/Inglês** (50% das vagas).

4.3. Os candidatos aprovados nos cursos de Ciência e Tecnologia da UFVJM (Campi de Diamantina, do Mucuri e de Janaúba) cursarão um programa interdisciplinar, sendo diplomados em um curso de primeiro ciclo, após o cumprimento do currículo estabelecido em seus respectivos Projetos Pedagógicos. Os concluintes desses bacharelados poderão concorrer a vaga para um dos cursos específicos, de segundo ciclo, segundo os critérios estabelecidos pela UFVJM. Estes cursos de segundo ciclo estão descritos nos quadros 6 a 8 e poderão ser ofertados, a critério da UFVJM.



Quadro 6 – Cursos de segundo ciclo / CAMPI DE DIAMANTINA

Cursos	Turno
Engenharia de Alimentos	Integral
Engenharia Geológica	Integral
Engenharia Mecânica	Integral
Engenharia Química	Integral

Quadro 7 – Cursos de segundo ciclo / CAMPUS DO MUCURI

Cursos	Turno
Engenharia Civil	Integral
Engenharia de Produção	Integral
Engenharia Hídrica	Integral

Quadro 8 – Cursos de segundo ciclo / CAMPUS DE JANAÚBA

Cursos	Turno
Engenharia de Materiais	Integral
Engenharia de Minas	Integral
Engenharia Física	Integral
Engenharia Metalúrgica	Integral
Química Industrial	Integral

4.4. Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter atividades didáticas aos sábados.

4.5. Os cursos ministrados no turno integral poderão ter atividades didáticas também no período noturno e aos sábados.

4.6. Os candidatos ficam cientes de que a UFVJM não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou estudantes que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18 horas e aos sábados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A classificação e seleção dos candidatos no SiSU 2019 para ocupação das vagas nos cursos presenciais de graduação da UFVJM no primeiro semestre de 2019 serão realizadas por meio de chamada (Primeira Chamada) divulgada no site do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br/> e no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

5.1.1. Os candidatos aprovados serão convocados para a 1ª chamada, de acordo com os Cronogramas de Matrícula e o limite das vagas ofertadas neste edital.

5.2. As demais chamadas referentes à Lista de Espera, conforme disposto na Portaria MEC nº 21, de 2012 e nº 1.117 de 2018, serão divulgadas no site da UFVJM, no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

5.3. Visando ampliar a divulgação das chamadas, além do previsto no item 5.2, a UFVJM poderá, a seu critério, utilizar-se de correspondência eletrônica, chamadas telefônicas ou outras formas de mensagens.

5.4. A matrícula será presencial, cabendo ao candidato acompanhar as publicações das chamadas no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

5.5. Sendo o candidato menor de 18 anos, este deverá ser acompanhado do pai, mãe ou responsável legal.



5.6. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, por curso, dentro de cada um dos grupos de inscritos: L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 e demais vagas (Ampla Concorrência), até o limite de vagas estabelecido nos Quadros 2 a 5 deste Edital.

5.7. No caso de não preenchimento das vagas reservadas a determinado grupo, estas serão ofertadas para outros grupos, segundo a ordem de prioridade estabelecida no Quadro 6.

Quadro 6. Remanejamento de vagas remanescentes.

Vaga remanescente do grupo	Ordem de prioridade para remanejamento da vaga remanescente							
	→							
L1	L9	L10	L2	L14	L6	L13	L5	
L2	L10	L9	L1	L14	L6	L13	L5	
L5	L13	L10	L2	L9	L1	L14	L6	
L6	L14	L10	L2	L9	L1	L13	L5	
L9	L1	L10	L2	L14	L6	L13	L5	
L10	L2	L9	L1	L14	L6	L13	L5	
L13	L5	L10	L2	L9	L1	L14	L6	
L14	L6	L10	L2	L9	L1	L13	L15	
As vagas que restarem após a aplicação do disposto neste quadro (em relação aos grupos de vagas reservadas) serão ofertadas aos candidatos da Ampla Concorrência.								
Ampla Concorrência	L10	L2	L9	L1	L14	L6	L13	L5

5.8. **Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos neste Edital para concorrer às vagas reservadas** (Grupos: L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sendo sua responsabilidade verificar se sua condição de egresso de escola pública, de renda familiar, étnico-racial e de pessoa com deficiência o capacita a efetuar a matrícula no grupo escolhido, **sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.**

5.9. Para constar na Lista de Espera do SiSU, o estudante deverá, obrigatoriamente, confirmar o interesse pela vaga, durante o período previsto no Cronograma divulgado pelo MEC (Anexo I).

5.9.1. O candidato selecionado na chamada regular em uma de suas opções de vaga não poderá participar da lista de espera, independentemente de ter realizado sua matrícula na instituição para a qual foi selecionado.

5.10. A partir da segunda chamada, as convocações serão feitas a partir da Lista de Espera divulgada pelo MEC, sendo a convocação para a matrícula presencial realizada de acordo com as listas de chamadas disponibilizadas pela UFVJM no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/> de acordo com o Cronograma de Matrícula de cada campus.

5.11. A última chamada será presencial e oral, sendo convocados todos os candidatos que ainda não tenham sido convocados, conforme data, horário e local previstos no cronograma de matrícula de cada campus.

5.12. A chamada oral será efetuada pela chamada nominal, primeiramente, dos candidatos **aprovados** e, caso as vagas não sejam preenchidas, serão chamados na sequência os candidatos **excedentes**, para a realização da matrícula, até que todas as vagas sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

5.13. Os candidatos que comparecerem para a chamada oral, mas não forem contemplados com a vaga no primeiro momento, **deverão manifestar interesse em se matricular no curso pretendido, por meio da assinatura em lista própria** e, em caso de vaga ociosa, poderá ser convocado para a matrícula de acordo com sua classificação e respeitado o prazo para matrícula determinado no Regulamento Geral dos cursos de Graduação da UFVJM.

5.14. Visando a ocupação da totalidade das vagas disponibilizadas neste edital, a UFVJM poderá, a seu critério, convocar para a chamada oral, os candidatos interessados em permanecerem na lista de espera, ainda que o curso pretendido não tenha vaga disponível no momento da chamada oral, de modo que, caso esta surja por desistência de candidatos já matriculados, a lista de espera possa ser utilizada para realização de matrícula, seguindo-se a ordem de classificação no processo seletivo.



5.14.1 A participação do candidato na lista de espera constante do item 5.14 não garante o direito à vaga.

5.15. A UFVJM, visando agilizar o processo de matrícula, poderá entrar em contato com o candidato via correio eletrônico e/ou telefone.

5.16. Os candidatos constantes na Lista de Espera deverão acompanhar até a última chamada, mesmo que as vagas já estejam preenchidas, pois podem ocorrer desistências de candidatos já matriculados, gerando assim vagas para as próximas chamadas, em especial após a confirmação de matrícula.

5.17. As vagas não preenchidas pelos candidatos do SiSU serão disponibilizadas para a Seleção Seriadada SASI e vice-versa.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada no campus para o qual o candidato se inscreveu, de acordo com o cronograma de matrícula de cada campus, a ser disponibilizado no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

6.2. Os candidatos **aprovados na Chamada Regular** serão convocados para a matrícula em PRIMEIRA CHAMADA devendo acompanhar a divulgação nos endereços <http://sisu.mec.gov.br/> e <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

6.3. O candidato convocado para a matrícula na chamada regular e nas demais chamadas publicadas pela UFVJM deverá **efetuar o cadastro** no Sistema de Controle de Chamadas, no link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login>.

6.4. Após a Primeira Chamada, feita pelo SiSU, havendo vagas, a UFVJM fará novas chamadas, de acordo com o cronograma de matrícula de cada campus, disponibilizado no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

6.4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar, diariamente, a situação de sua matrícula no Controle de Chamadas, no link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> utilizando seu CPF para acesso.

6.4.2. Após a convocação de todos os candidatos constantes na lista de espera de determinado curso, a UFVJM poderá, a seu critério, reconvocar candidatos não matriculados (tanto inscritos para concorrerem a vagas reservadas, quanto às vagas da Ampla Concorrência) para ocupação de vagas na modalidade Ampla Concorrência, seguindo-se a ordem de classificação, tendo-se por base a nota obtida no processo seletivo.

6.4.3. As convocações e matrículas somente poderão ocorrer **até a 3ª semana de aulas**, de acordo com o Calendário Acadêmico e em cumprimento à Resolução Consepe nº 05/2011 que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.

6.5. É vedada pela Lei 12.089/2009, a matrícula simultânea em curso de graduação em mais de uma instituição pública de ensino superior brasileira ou em dois cursos de graduação na mesma instituição.

6.6. O candidato que efetuar matrícula e que estiver matriculado em um curso da UFVJM ou de outra Instituição, será comunicado da obrigatoriedade de optar por uma das vagas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à comunicação. O discente deverá formalizar a sua opção, em requerimento próprio, disponível no link <http://www.ufvjm.edu.br/copese/enem-sisu.html> pessoalmente ou por meio eletrônico, ao setor de Matrícula do campus ao qual concorreu à vaga. Caso o discente não faça a opção, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) tomará as providências para que ocorra o cancelamento:

- I – Da matrícula mais antiga, na hipótese da duplicidade ocorrer em instituições diferentes;
- II – Da matrícula mais recente, na hipótese da duplicidade ocorrer na UFVJM.

6.7. A partir da Segunda Chamada, as convocações para a matrícula ocorrerão pelas listas de chamadas disponibilizadas pela UFVJM no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/> de acordo com o cronograma de matrícula de cada campus.

6.8. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato convocado que não comparecer no dia da matrícula presencial, e/ou não comparecer para avaliação pelas comissões específicas (vagas reservadas) conforme a data prevista no cronograma de matrícula de cada campus.



6.9. Caso o candidato dos grupos **L1, L5 e Ampla Concorrência** esteja impedido de comparecer no dia da matrícula, por motivo de força maior, sua matrícula poderá ser efetuada por **procuração específica** para fins de matrícula na UFVJM.

6.10. Não será efetivada a matrícula por procuração dos candidatos inscritos nos grupos L2, L6, L9, L10, L13 e L14, uma vez que a heteroidentificação e a apresentação de documentos comprobatórios da condição de indígena e da deficiência serão feitas presencialmente, no ato da matrícula.

6.11. É obrigatória a confirmação da matrícula nas datas estabelecidas no cronograma de matrícula de cada campus.

6.11.1. A confirmação presencial de matrícula, destinada ao candidato que teve sua matrícula deferida, consiste em comparecer ao local estabelecido, portando documento de identificação com foto, assinar a lista de confirmação e receber o comprovante de matrícula.

6.11.2. Para os candidatos matriculados após o início das aulas, o prazo para confirmação de matrícula será de 2 (dois) dias úteis a contar da data do deferimento da matrícula.

6.11.3. No ato da confirmação de matrícula, o candidato deverá apresentar uma declaração na qual explicita sua não vinculação em curso de graduação em outra instituição pública de educação superior.

6.11.4. A alegação, por parte do candidato, de que está comparecendo às aulas ou a qualquer outra atividade didática do curso não configura confirmação de matrícula;

6.11.5. Somente após a confirmação de matrícula, é que o candidato será considerado discente regularmente matriculado na UFVJM;

6.11.6. Caso o candidato não confirme sua matrícula, ela será CANCELADA;

6.11.7. As vagas geradas pela não confirmação de matrícula serão preenchidas pelos candidatos que compareceram à chamada oral e manifestaram interesse em se matricular, respeitando o prazo estabelecido no Regulamento dos Cursos de Graduação, para efetuar matrícula.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

7.1. No dia da matrícula presencial os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os **documentos originais e 02 (duas) cópias legíveis**, conforme o Grupo para o qual se inscreveu.

7.1.1. Os candidatos ao curso de Ciência e Tecnologia deverão apresentar os **documentos originais e 04 (quatro) cópias legíveis**, conforme o Grupo para o qual se inscreveu.

7.2. Os documentos exigidos para **todos os ingressantes** estão relacionados no Anexo III;

7.3. Os documentos exigidos para os ingressantes dos Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 – candidatos oriundos de **escola pública**, estão relacionados no Anexo IV;

7.4. Os documentos para comprovação de renda exigidos para os ingressantes dos Grupos L1, L2, L9 e L10 estão relacionados no Anexo V;

7.4.1. O candidato deverá preencher o Formulário para comprovação de renda, no link <http://www.ufvjm.edu.br/copese/enem-sisu.html>

7.4.1.1. Os ingressantes com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, deverão comprovar a condição de renda no ato da matrícula, apresentando toda a documentação solicitada do seu núcleo familiar, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**, de acordo com o Anexo V deste Edital, podendo ser ampliado esse período, de acordo com o inciso I do art. 7º da Portaria Normativa nº 18, de 2012.

7.4.1.2. O preenchimento e entrega dos formulários e documentos comprobatórios disponibilizados no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/enem-sisu.html> para análise da condição de renda constituem requisitos imprescindíveis para efetivação da matrícula na UFVJM.

7.4.1.3. A apuração da condição de renda familiar *per capita* será feita observando-se o disposto no Anexo V deste Edital e nas Portarias Normativas do MEC nº 18, de 2012 e nº 9, de 2017.

7.5. Os documentos para avaliação étnico-racial exigidos para os ingressantes dos Grupos L2, L6, L10 e L14 estão disponíveis no Anexo VI e no link <http://www.ufvjm.edu.br/copese/enem-sisu.html>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – e-mail: copese@ufvjm.edu.br



7.6. Os documentos para avaliação da pessoa com deficiência exigidos para os ingressantes dos Grupos L9, L10, L13 e L14 – estão disponíveis no Anexo VII e no link <http://www.ufvjm.edu.br/copese/enem-sisu.html>

7.7. Nos casos de decisão da(s) Comissão(ões) específica(s) de avaliação pela inelegibilidade do candidato às vagas reservadas ou de indeferimento de candidato da Ampla Concorrência, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do momento do recebimento da informação, **para interpor recurso contra o indeferimento.**

7.7.1. O recurso poderá ser protocolado presencialmente no Setor de atendimento de cada campus da UFVJM, ou enviado por e-mail para os seguintes endereços:

Campus	Endereço de e-mail
Diamantina	dmaa@ufvjm.edu.br
Janaúba	drca.jan@ufvjm.edu.br
Mucuri (Teófilo Otoni)	dmaato@ufvjm.edu.br
Unai	drca.unai@ufvjm.edu.br

7.7.2. O candidato terá direito a interpor recurso apenas uma vez, apresentando o Formulário para Reconsideração de Parecer (Recurso) devidamente preenchido e assinado e a documentação complementar, se for o caso, conforme Anexo VIII, disponibilizado no link <http://www.ufvjm.edu.br/copese/enem-sisu.html>

7.7.3. Na interposição do recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do candidato que concorre a uma vaga reservada para pessoas com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.

7.7.4. No caso de complementação documental enviada por correspondência eletrônica, caberá ao candidato a apresentação do original ao setor de Matrícula da Prograd até a primeira semana de aula.

7.7.5. Caso, após a análise do recurso ainda seja observada a falta de alguma documentação, não será permitida a complementação.

7.8. Após julgamento, o resultado dos recursos será divulgado no Controle de Chamadas, no seguinte endereço: <https://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login>

7.9. O candidato convocado deverá cumprir com todos os requisitos para matrícula, previstos neste Edital, sob pena de perder o direito à vaga.

7.10. A prestação de informação falsa pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM e ele perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada, independentemente das sanções penais eventualmente cabíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Termo de Adesão ao SiSU 2019, as disposições, as orientações e os formulários referentes a este processo seletivo estão disponíveis no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/> e constituem normas que integram este Edital.

8.2. A UFVJM poderá, a seu critério e visando atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital. Essas alterações serão divulgadas no sítio eletrônico da UFVJM no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/copese/> por meio de editais complementares ou retificadores que serão incorporados a este Edital.

8.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura e cumprimento de todas as normas expressas neste Edital, bem como o acompanhamento de todos os atos, normas, editais complementares e comunicados referentes ao Processo Seletivo, no sítio eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese/>

8.4. Nenhum candidato terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, a comprovação de quitação com o serviço militar e o comprovante de quitação eleitoral.

8.5. A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme previsto nas Leis Federais que regem o assunto.

8.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd/UFVJM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [e-mail: copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



8.7. Este edital somente poderá ser impugnado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do dia de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Pró-Reitoria de Graduação – Prograd/UFVJM.

8.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 11/12/2018.

Carmem Rosilene Vieira
Coordenadora Eventual/Copese/UFVJM

Profª Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – e-mail: copese@ufvjm.edu.br



ANEXO I

CRONOGRAMAS

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU – 1º SEMESTRE 2019

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
11/12/2018	Publicação do Edital nº 46/2018.	www.ufvjm.edu.br/copese
22 a 25/01/2019	Inscrições dos candidatos.	http://sisu.mec.gov.br/
28/01/2019	Resultado da Chamada Regular (Primeira Chamada).	http://sisu.mec.gov.br/ e www.ufvjm.edu.br/copese
30/01 a 04/02/2019	Matrícula dos selecionados na Chamada Regular	Verificar Cronograma de Matrícula de cada campus
28/01 a 04/02/2019	Manifestação de interesse em participar da lista de espera.	http://sisu.mec.gov.br/



2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA – SiSU 2019/1 – Campi de Diamantina

Atividade	Data	Endereço eletrônico	Data e Horário de realização da matrícula	GRUPOS	Local	Observação	
Primeira Chamada	Divulgação do resultado em 28/01/2019	http://sisu.mec.gov.br/ http://www.ufvjm.edu.br/copese/	30/01/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L2 e L10 de todos os cursos*	Pavilhão de Auditórios do Campus JK 2º andar Recepção: Auditório 201 Avaliação Escola Pública e Documentos Pessoais: Auditórios 202 e 203 Avaliação Renda: Auditório 204 Avaliação PPI: Auditórios 205 e 206 Apuração PcD: Auditório 207	Candidatos da Ampla Concorrência: Dirigir-se diretamente para o Auditório 201 - (Avaliação de Documentos Pessoais) * Os candidatos dos grupos L2, L6, L10 e L14 deverão estar à disposição para o processo de matrícula durante todo o dia, uma vez que passarão por avaliações nos períodos da manhã e da tarde.
			30/01/2019 de 13h30 às 17h	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos: - Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:			
			31/01/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, apuração de PcD, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L1, L5, L9 e L13 de todos os cursos		
			31/01/2019 de 13h30 às 17h	- Avaliação de escola pública, apuração de PcD, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L6 e L14 de todos os cursos*		
			01/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, apuração de PcD e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:			
			01/02/2019 de 13h30 às 17h	- Avaliação de escola pública, apuração de PcD e documentos pessoais dos candidatos dos grupos: - Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:			
			01/02/2019 de 13h30 às 17h	AMPLA CONCORRÊNCIA	Apenas os cursos: BC&T, Agronomia, Engenharia Florestal, Sistemas de Informação, Turismo e Zootecnia		
			04/02/2019 de 8h30 às 11h30	AMPLA CONCORRÊNCIA	Os demais cursos		
			04/02/2019 de 13h30 às 17h				
Manifestação de interesse para Lista de Espera do SiSU/MEC	28/01/2019 a 04/02/2019	http://sisu.mec.gov.br/	-----				



Publicação da Lista de Espera do SiSU pela UFVJM	11/02/2019	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	-----				
Segunda Chamada	12/02/2019 – Publicação da 2ª chamada	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	18/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, apuração de PcD, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L2 e L10 de todos os cursos*	Pavilhão de Auditórios do Campus JK 2º andar Recepção: Auditório 201 Avaliação Escola Pública e Documentos Pessoais: Auditórios 202 e 203 Avaliação Renda: Auditório 204 Avaliação PPI: Auditórios 205 e 206 Apuração PcD: Auditório 207	- Candidatos da Ampla Concorrência: Dirigir-se diretamente para o Auditório 201 - (Avaliação de Documentos Pessoais) * Os candidatos dos grupos L2, L6, L10 e L14 deverão estar à disposição para o processo de matrícula durante todo o dia, uma vez que passarão por avaliações nos períodos da manhã e da tarde.
			18/02/2019 de 13h30 às 17h	- Avaliação de escola pública, apuração de PcD, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L5, L9 e L13 de todos os cursos		
				- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:	L2 e L10 de todos os cursos*		
			19/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, apuração de PcD, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L1, L6 e L14 de todos os cursos*		
				AMPLA CONCORRÊNCIA:	Todos os cursos		
			19/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:	L6 e L14 de todos os cursos*		
	AMPLA CONCORRÊNCIA:	Todos os cursos					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
 Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277– e-mail: copese@ufvjm.edu.br



Terceira Chamada	22/02/2019 – Publicação da 3ª chamada	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	25/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, apuração de PcD, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L2 e L10 de todos os cursos*	Pavilhão de Auditórios do Campus JK 2º andar Recepção: Auditório 201 Avaliação Escola Pública e Documentos Pessoais: Auditórios 202 e 203 Avaliação Renda: Auditório 204 Avaliação PPI: Auditórios 205 e 206 Apuração PcD: Auditório 207	Candidatos da Ampla Concorrência: Dirigir-se diretamente para o Auditório 201 - (Avaliação de Documentos Pessoais) * Os candidatos dos grupos L2, L6, L10 e L14 deverão estar à disposição para o processo de matrícula durante todo o dia, uma vez que passarão por avaliações nos períodos da manhã e da tarde.
			25/02/2019 de 13h30 às 17h	- Avaliação de escola pública, apuração de PcD, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos: - Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:	L5, L9 e L13 de todos os cursos L2 e L10 de todos os cursos*		
			26/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, apuração de PcD, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos: AMPLA CONCORRÊNCIA:	L1, L6 e L14 de todos os cursos* Todos os cursos		
			26/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos: AMPLA CONCORRÊNCIA:	L6 e L14 de todos os cursos* Todos os cursos		
Quarta Chamada – Oral	01/03/2019 – Publicação da Quarta Chamada – Oral	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	11/03/2019	O horário e local específicos para cada curso serão divulgados nas listas da Chamada Oral.	---	Pavilhão de Auditórios do Campus JK 2º andar	As listas de convocação para a Chamada Oral de cada curso, por modalidade, serão definidas conforme vagas remanescentes.
	12/03/2019		Tolerância para acesso ao local de matrícula: 5 (cinco) minutos				
Confirmação de Matrícula Obrigatória		18/03/2019	De 08h às 11h	Agronomia, Ciência e Tecnologia, Engenharia Florestal, Zootecnia		Auditório da Reitoria – campus JK	-
Recepção de Calouros			De 14h às 17h	Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia			
			De 18h30 às 21h30	Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Educação Física, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Química, Sistemas de Informação, Turismo			
Confirmação de Matrícula Obrigatória		19/03/2019	De 9h às 12h De 13:30 às 17h	Todos os cursos		Atendimento da DRCA – campus JK	-



3. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA – SiSU 2019/1 – Campus de Janaúba

Atividade	Data	Endereço eletrônico	Data e Horário de realização da matrícula	GRUPOS	Local	Observação
Primeira Chamada	Divulgação do resultado em 28/01/2019	http://sisu.mec.gov.br/ http://www.ufvjm.edu.br/copese/	30/01/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos: L1, L2, L5 e L6*	Prédio do CAIC – Avenida Manuel Bandeira, nº 460, Bairro Veredas. Janaúba – MG Sala da UAITEC 2 Prédio do CAIC – 2º andar	* Os candidatos dos grupos L2 e L6 deverão estar à disposição para o processo de matrícula durante todo o dia, uma vez que passarão por avaliações nos períodos da manhã e da tarde.
			30/01/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos: AMPLA CONCORRÊNCIA: L2 e L6* BC&T		
			31/01/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos: L1, L2, L5 e L6*		
			31/01/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos: AMPLA CONCORRÊNCIA: L2 e L6* BC&T		
			01/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos: L1, L2, L5 e L6*		
			01/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos: AMPLA CONCORRÊNCIA: L2 e L6* BC&T		
			04/02/2019 de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos: L1, L2, L5 e L6* Ampla Concorrência		
			04/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos: L2 e L6*		
Manifestação de interesse para Lista de Espera do SiSU/MEC	28/01/2019 a 04/02/2019	http://sisu.mec.gov.br/		-----		
Publicação da Lista de Espera do SiSU pela UFVJM	11/02/2019	http://www.ufvjm.edu.br/copese/		-----		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [e-mail: copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



Segunda Chamada	12/02/2019 – Publicação da 2ª chamada	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	18/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L1, L2, L5 e L6*	Prédio do CAIC – Avenida Manuel Bandeira, nº 460, Bairro Veredas. Janaúba – MG Sala da UAITEC 2 Prédio do CAIC – 2º andar	* Os candidatos dos grupos L2 e L6 deverão estar à disposição para o processo de matrícula durante todo o dia, uma vez que passarão por avaliações nos períodos da manhã e da tarde.
			18/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos: AMPLA CONCORRÊNCIA:	L2 e L6* BC&T		
			19/02/2019 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L1, L2, L5 e L6* Ampla Concorrência		
			19/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:	L2 e L6*		
Terceira Chamada	22/02/2019 – Publicação da 3ª chamada	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	25/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L1, L2, L5 e L6*	Prédio do CAIC – Avenida Manuel Bandeira, nº 460, Bairro Veredas. Janaúba – MG Sala da UAITEC 2 Prédio do CAIC – 2º andar	* Os candidatos dos grupos L2 e L6 deverão estar à disposição para o processo de matrícula durante todo o dia, uma vez que passarão por avaliações nos períodos da manhã e da tarde.
			25/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos: AMPLA CONCORRÊNCIA:	L2 e L6* BC&T		
			26/02/2019 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais	L1, L2, L5 e L6* Ampla Concorrência		
			26/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:	L2 e L6*		
Quarta Chamada – Oral	01/03/2019 – Publicação da Quarta Chamada – Oral	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	11/03/2019	O horário e local específicos para cada curso serão divulgados nas listas da Chamada Oral Tolerância para acesso ao local de matrícula: 5 (cinco) minutos	---	Prédio do CAIC – Avenida Manuel Bandeira, nº 460, Bairro Veredas. Janaúba – MG Sala 201	As listas de convocação para a Chamada Oral , por modalidade, serão definidas conforme vagas remanescentes.
			12/03/2019				
Recepção de Calouros	18/03/2019		De 08h às 11h	BC&T		Sala 201 – Prédio do CAIC	---
Confirmação de Matrícula Obrigatória	18/03/2019		De 14h às 17h	BC&T		Sala da DRCA – Janaúba Prédio do CAIC	---
Confirmação de Matrícula Obrigatória	19/03/2019		De 08h às 11h e de 14h às 17h	BC&T		Sala da DRCA – Janaúba Prédio do CAIC	---



4. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA – SiSU 2019/1 – Campus do Mucuri (Teófilo Otoni)

Atividade	Data	Endereço eletrônico	Data e Horário de realização da matrícula	GRUPOS	Local	Observação	
Primeira Chamada	Divulgação do resultado em 28/01/2019	http://sisu.mec.gov.br/ http://www.ufvjm.edu.br/copese/	30/01/2019 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L1, L5, L9 e L13 de todos os cursos	- Avaliação Escola Pública, Renda e Documentos Pessoais: Sala da DRCA – Prédio Administrativo - Avaliação PPI: Salas de Estudo da Biblioteca – 2º andar – Prédio Administrativo - Apuração Pcd: Sala da Diretoria de Graduação – Prédio Administrativo	Candidatos da Ampla Concorrência: Dirigir-se diretamente para sala da DRCA – Prédio Administrativo (Avaliação de Documentos Pessoais) * Os candidatos dos grupos L2, L6, L10 e L14 deverão estar à disposição para o processo de matrícula durante todo o dia, uma vez que passarão por avaliações nos períodos da manhã e da tarde.
			31/01/2019 de 08h30 às 11h30	AMPLA CONCORRÊNCIA:	Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática e Serviço Social		
			31/01/2019 de 13h30 às 17h	AMPLA CONCORRÊNCIA:	BC&T, Medicina e Administração		
			01/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L2 e L14 de todos os cursos*		
			01/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:	L2 e L14 de todos os cursos*		
			04/02/2019 de 8h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais	L6 e L10 de todos os cursos*		
			04/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:	L6 e L10 de todos os cursos*		
Manifestação de interesse para Lista de Espera do SiSU/MEC	28/01/2019 a 04/02/2019	http://sisu.mec.gov.br/		-----			
Publicação da Lista de Espera do SiSU pela UFVJM	11/02/2019	http://www.ufvjm.edu.br/copese/		-----			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [e-mail: copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



Segunda Chamada	12/02/2019 – Publicação da 2ª chamada	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	18/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L1, L5, L6, L9, L13 e L14 de todos os cursos*	- Avaliação Escola Pública, Renda e Documentos Pessoais: Sala da DRCA – Prédio Administrativo	Candidatos da Ampla Concorrência: Dirigir-se diretamente para a sala da DRCA – Prédio Administrativo (Avaliação de Documentos Pessoais) * Os candidatos dos grupos L2, L6, L10 e L14 deverão estar à disposição para o processo de matrícula durante todo o dia, uma vez que passarão por avaliações nos períodos da manhã e da tarde.
			18/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos: AMPLA CONCORRÊNCIA:	L6 e L14 de todos os cursos* Todos os Cursos		
			19/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L2 e L10 de todos os cursos*	- Avaliação PPI: Salas de Estudo da Biblioteca – 2º andar – Prédio Administrativo - Apuração PcD: Sala da Diretoria de Graduação – Prédio Administrativo	
			19/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos: AMPLA CONCORRÊNCIA:	L2 e L10 de todos os cursos* Todos os Cursos		
Terceira Chamada	22/02/2019 – Publicação da 3ª chamada	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	25/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L1, L5, L6, L9, L13 e L14 de todos os cursos*	- Avaliação Escola Pública, Renda e Documentos Pessoais: Sala da DRCA – Prédio Administrativo	Candidatos da Ampla Concorrência: Dirigir-se diretamente para a sala da DRCA – Prédio Administrativo (Avaliação de Documentos Pessoais) * Os candidatos dos grupos L2, L6, L10 e L14 deverão estar à disposição para o processo de matrícula durante todo o dia, uma vez que passarão por avaliações nos períodos da manhã e da tarde.
			25/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos: AMPLA CONCORRÊNCIA:	L6 e L14 de todos os cursos* Todos os Cursos		
			26/02/2019 de 08h30 às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos grupos:	L2 e L10 de todos os cursos*	- Avaliação PPI: Salas de Estudo da Biblioteca – 2º andar – Prédio Administrativo - Apuração PcD: Sala da Diretoria de Graduação – Prédio Administrativo	
			26/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos: AMPLA CONCORRÊNCIA:	L2 e L10 de todos os cursos* Todos os Cursos		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [e-mail: copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



Quarta Chamada – Oral	01/03/2019 – Publicação da Quarta Chamada – Oral	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	11/03/2019	O horário e local específicos para cada curso serão divulgados nas listas da Chamada Oral Tolerância para acesso ao local de matrícula: 5 (cinco) minutos	---		As listas de convocação para a Chamada Oral, por modalidade, serão definidas conforme vagas remanescentes.
			12/03/2019				
Confirmação de Matrícula Obrigatória		18/03/2019	De 09h às 17h30	Todos os Cursos		Sala da DRCA	---
Recepção de Calouros		18/03/2019	De 17h30 às 21h30	Todos os Cursos		Auditório Central Prédio Amarelo	---
Confirmação de Matrícula Obrigatória							
Confirmação de Matrícula Obrigatória		19/03/2019	De 09h às 21h	Todos os Cursos		Sala da DRCA	---



5. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA – SiSU 2019/1 – Campus de Unai

Atividade	Data	Endereço eletrônico	Data e Horário de realização da matrícula	GRUPOS		Local	Observação
Primeira Chamada	Divulgação do resultado em 28/01/2019	http://sisu.mec.gov.br/ http://www.ufvjm.edu.br/copese/	30/01/2019 de 08h às 11h30 e de 13h30 às 17h	AMPLA CONCORRÊNCIA:	Todos os cursos	- Avaliação Escola Pública, Renda e Documentos Pessoais: Sala da DRCA – Campus Unai - Avaliação PPI: Sala Videoconferência (Contêiner)	Candidatos da Ampla Concorrência: Dirigir-se diretamente para a sala da DRCA – (Avaliação de Documentos Pessoais) * Os candidatos dos grupos L2 e L6 deverão estar à disposição para o processo de matrícula durante todo o dia, uma vez que passarão por avaliações nos períodos da manhã e da tarde.
			31/01/2019 de 08h às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L1 de todos os cursos		
			31/01/2019 de 13h30 às 17h	- Avaliação de escola pública e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L5 de todos os cursos		
			01/02/2019 de 08h às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L2 de todos os cursos*		
			01/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:	L2 de todos os cursos*		
			04/02/2019 de 8h às 11h30	- Avaliação de escola pública e documentos pessoais	L6 de todos os cursos*		
			04/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:	L6 de todos os cursos*		
Manifestação de interesse para Lista de Espera do SiSU/MEC	28/01/2019 a 04/02/2019	http://sisu.mec.gov.br/	-----				
Publicação da Lista de Espera do SiSU pela UFVJM	11/02/2019	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	-----				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [e-mail: copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



Segunda Chamada	12/02/2019 – Publicação da 2ª chamada	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	18/02/2019 de 08h às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L2 e L6 de todos os cursos*	- Avaliação Escola Pública, Renda e Documentos Pessoais: Sala da DRCA – Campus Unai	Candidatos da Ampla Concorrência: Dirigir-se diretamente para a sala da DRCA – (Avaliação de Documentos Pessoais) * Os candidatos dos grupos L2 e L6 deverão estar à disposição para o processo de matrícula durante todo o dia, uma vez que passarão por avaliações nos períodos da manhã e da tarde.
			18/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:	L2 e L6 de todos os cursos*		
			19/02/2019 de 08h às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L1 e L5 de todos os cursos	- Avaliação PPI: Sala Videoconferência (Contêiner)	
			19/02/2019 de 13h30 às 17h	AMPLA CONCORRÊNCIA:	Todos os Cursos		
Terceira Chamada	22/02/2019 – Publicação da 3ª chamada	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	25/02/2019 de 08h às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos candidatos dos grupos:	L2 e L6 de todos os cursos*	- Avaliação Escola Pública, Renda e Documentos Pessoais: Sala da DRCA – Campus Unai	Candidatos da Ampla Concorrência: Dirigir-se diretamente para a sala da DRCA – (Avaliação de Documentos Pessoais) * Os candidatos dos grupos L2 e L6 deverão estar à disposição para o processo de matrícula durante todo o dia, uma vez que passarão por avaliações nos períodos da manhã e da tarde.
			25/02/2019 de 13h30 às 17h	- Validação de autodeclaração étnico-racial dos candidatos dos grupos:	L2 e L6 de todos os cursos*		
			26/02/2019 de 08h às 11h30	- Avaliação de escola pública, renda e documentos pessoais dos grupos:	L1 e L5 de todos os cursos	- Avaliação PPI: Sala Videoconferência (Contêiner)	
			26/02/2019 de 13h30 às 17h	AMPLA CONCORRÊNCIA:	Todos os Cursos		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [e-mail: copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



Quarta Chamada – Oral	01/03/2019 – Publicação da Quarta Chamada – Oral	http://www.ufvjm.edu.br/copese/	11/03/2019	O horário e local específicos para cada curso serão divulgados nas listas da Chamada Oral Tolerância para acesso ao local de matrícula: 5 (cinco) minutos	---		As listas de convocação para a Chamada Oral, por modalidade, serão definidas conforme vagas remanescentes.
			12/03/2019				
Recepção de Calouros		18/03/2019	De 08h às 12h	Todos os Cursos		Sala 01	---
Confirmação de Matrícula Obrigatória		18/03/2019	De 14h às 17h	Todos os Cursos		Sala DRCA – Unai	---
Confirmação de Matrícula Obrigatória		19/03/2019	De 8h às 11h e de 14h às 17h	Todos os Cursos		Sala DRCA – Unai	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [e-mail: copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



ANEXO II

ENDEREÇOS

<i>Campus JK em Diamantina</i>	Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA Rod. MGT 367 – KM 583 nº 5000 – Bairro Alto do Jacuba CEP 39.100-000 – Diamantina – MG Telefone: (38) 3532-1200 ramais 8193 e 8194 E-mail: dmaa@ufvjm.edu.br
<i>Campus do Mucuri em Teófilo Otoni</i>	Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO Rua do Cruzeiro, nº 1, Bairro Jardim São Paulo CEP 39.803-371 – Teófilo Otoni – MG Telefone: (33) 3529-2700 E-mail: dmaato@ufvjm.edu.br
<i>Campus de Janaúba</i>	Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA Av. Manoel Bandejas, nº 460, Bairro Veredas, Prédio CAIC CEP 39.440-000 – Janaúba – MG Telefone: (38) 3829-3105 E-mail: drca.jan@ufvjm.edu.br
<i>Campus de Unai</i>	Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA Av. Vereador João Narciso, nº 1380, Bairro Cachoeira CEP 38.610-000 – Unai – MG Telefone: (38) 3677-9952 E-mail: drca.unai@ufvjm.edu.br



ANEXO III

RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (PARA TODOS OS INGRESSANTES)

Todos os ingressantes deverão apresentar cópias e os originais (para conferência) dos documentos descritos a seguir:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
- c) Documento de identidade:
Será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – carteira de identidade;
 - II – Carteira nacional de habilitação;
 - III – carteira de trabalho;
 - IV – carteira profissional;
 - V – passaporte;
 - VI – carteira de identificação funcional;
 - VII – outro documento público que permita a identificação do candidato.
 - VIII – No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
- e) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
- f) Documento militar (Para candidatos do sexo masculino, de 19 a 45 anos – Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº 4.735 – Serviço Militar);
Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
 - II – Certificado de reservista;
 - III – Certificado de isenção;
 - IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - V – Certidão de situação militar;
 - VI – Carteira militar;
 - VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.
- g) Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição e registro de diplomas, de acordo com o Art. 12, §1º, inciso IV da Portaria MEC n.º 1095/2018);
- h) uma foto 3x4, recente e de frente;

OBS.: Caso o candidato da Ampla Concorrência não possua o histórico escolar, no momento da conferência dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio. A Declaração de Conclusão de Ensino Médio terá validade pelo prazo de 30 dias, a contar da data de sua expedição. Em caso de vencimento, a declaração deverá ser substituída por outra atualizada ou pelo documento definitivo de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O limite máximo para a apresentação do documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente será o último dia da confirmação de matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [e-mail: copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



ANEXO IV
RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA
(GRUPOS L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14)

Além dos documentos informados no Anexo III, os candidatos inscritos nos grupos **L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14** deverão apresentar cópias dos documentos relacionados neste Anexo e, também, os originais, no ato da conferência dos documentos.

I. Declaração específica para o grupo correspondente à vaga reservada, conforme modelo apresentado no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

II. Comprovação de conclusão do Ensino Médio:

- a) Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar, comprovando ter cursado integralmente e concluído os três (3) anos do Ensino Médio em escola pública brasileira.

Obs.: O comprovante de conclusão do Ensino Médio (alíneas a e b) poderá ser substituído provisoriamente por uma declaração que comprove ter cursado e concluído todo o ensino médio em escola pública. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição. Em caso de vencimento, a declaração deverá ser substituída por outra atualizada ou pelo documento definitivo de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O limite máximo para a apresentação do documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente será o último dia da confirmação de matrícula.



ANEXO V

RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (GRUPOS L1, L2, L9 E L10)

Além dos documentos informados no Anexo III, os candidatos inscritos nos grupos **L1, L2, L9 e L10** deverão apresentar cópias dos documentos relacionados neste Anexo e, também, os originais, no ato da conferência dos documentos.

Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

- Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras de uma mesma residência;
- Morador: a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nele reside no período correspondente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.
- Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa MEC 18/2012;
- Renda familiar bruta mensal *per capita*: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

Relação de documentos comprobatórios para avaliação socioeconômica:

A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem no período correspondente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

1. Formulários e declarações

1.1. Formulário 1: composição do grupo familiar e composição de renda, conforme modelo apresentado no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

1.2. Declaração específica para o grupo correspondente à vaga reservada, conforme modelo apresentado no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

2. Documentos

2.1. Documentação de Identificação:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso ainda não tenha carteira de trabalho apresentar documento de identidade;

b) Certidão de nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos;

Observação: Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe, irmão (ã), filho (a), cônjuge/companheiro (a) agregados à família:

c) Documentação oficial referente à Guarda, Tutela ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar referente à criança e/ou adolescente;

d) Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço NOMINAL da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial. Na ausência do comprovante de endereço nominal, apresentar declaração registrada em cartório, dos donos da casa, informando que a pessoa reside naquele domicílio.

2.2. Documentação Civil:

a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;

b) Em caso de união estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de um dos responsáveis confirmando a separação;

c) Em caso de falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar cópia da certidão de óbito correspondente.



2.3. Documentação de Comprovação de Renda:

2.3.1. Para os trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares)

a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS. No caso de empregada doméstica – **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou e-Social com recolhimento em dia e CNIS**;

b) Contracheques ou folhas de pagamento referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**;

c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

d) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso;

e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, quando for o caso;

f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**;

g) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso;

h) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.2. Para os autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural

a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;

b) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso;

d) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS);

e) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;

f) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018** da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;

g) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso;

h) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando for o caso;

i) **Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF – DAP**, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais OU **Declaração de Produtor Rural do ano em curso**, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual;

j) Notas Fiscais de vendas referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018** quando for o caso;

k) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social;

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

- Para o profissional liberal não proprietário de empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros),



além dos documentos solicitados acima deverá apresentar também Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE Eletrônica**, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018** feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

- Para o profissional informal ou trabalhador eventual (que faz “bicos”), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

2.3.3. Para os aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio-Doença e demais Benefícios do INSS

a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;

b) Extrato mais recente do pagamento de benefício do INSS;

c) Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

d) Declaração de Isento de Imposto de Renda, se for o caso;

e) Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

Atenção: Para obter o extrato de pagamento acesse o site da previdência social:

<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>

f) Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social (declaração contendo a existência ou não de benefícios ou pensões). A Certidão é disponibilizada na Agência de Atendimento da Previdência Social;

g) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) – Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.4. Para os desempregados

a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;

b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro-desemprego, **se demitido nos últimos 12 meses**;

c) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**;

d) Declaração que não possui conta bancária, se for o caso;

e) Declaração de Desempregado;

f) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

2.3.5 Para aqueles que Nunca Trabalharam

a) **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada**, cópia das seguintes páginas: de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco). Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar protocolo de solicitação da mesma ou CNIS;

b) Declaração que não exerce Atividade Remunerada;

c) Cadastro Nacional de Informações sociais – CNIS. Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [e-mail: copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



2.3.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de bens móveis ou imóveis

- a) **Declaração de IRPF** – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.

2.3.7. Informações Adicionais

- a) No caso do candidato residir provisoriamente em república, pensão e similares, ser agregado temporariamente, não há necessidade de apresentar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário apresentar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deverá apresentar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2018**.
- b) Para candidato solteiro, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- c) Será considerado como independente da família o candidato casado ou que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta à do núcleo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na UFVJM;
- d) Além dos documentos comprobatórios descritos no Edital, a UFVJM poderá solicitar outros documentos quando persistirem dúvidas referentes à composição do núcleo familiar ou ainda sobre a renda *per capita* informada pelo candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – e-mail: copese@ufvjm.edu.br



ANEXO VI

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PARA OS GRUPOS L2, L6, L10 e L14)

Além dos documentos informados no Anexo III, os candidatos inscritos nos grupos L2, L6, L10 e L14 deverão apresentar cópias dos documentos relacionados neste Anexo e, também, os originais, no ato da conferência dos documentos.

I. Declaração específica para o grupo correspondente à vaga reservada, conforme modelo apresentado no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese>, constando a Autodeclaração étnico-racial

II. Além da autodeclaração, os candidatos indígenas deverão apresentar:

1) declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo líder de sua respectiva comunidade acompanhada de um dos seguintes documentos:

a) cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI);

b) declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [e-mail: copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



ANEXO VII

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PARA OS GRUPOS L9, L10, L13 E L14)

Além dos documentos informados no Anexo III, os candidatos inscritos nos grupos **L9, L10, L13 e L14** deverão apresentar cópias dos documentos relacionados neste Anexo e, também, os originais, no ato da conferência dos documentos.

I. Declaração específica para o grupo correspondente à vaga reservada, conforme modelo apresentado no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

II. Laudo médico, conforme modelo disponível no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

III. Exames médicos complementares solicitados pela Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – e-mail: copese@ufvjm.edu.br



ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA RECONSIDERAÇÃO DE PARECER (RECURSO)

Eu,.....

RG:, CPF:,

e-mail, na
condição de candidato(a) inscrito no **SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU – 1º SEMESTRE 2019**, venho
por meio deste interpor **RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA**, a ser avaliado pela(s)
seguinte(s) comissão(ões):

- COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA
- COMISSÃO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
- COMISSÃO DE APURAÇÃO DA DEFICIÊNCIA
- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Solicitação:

Nos termos apresentados, respeitadas as disposições do presente edital, solicito deferimento.

Diamantina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato